



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS COMUNICADO OFICIAL – ADIAMENTO E FUTURA REPUBLICAÇÃO DO EDITAL

Concorrência Presencial nº 001/2025 – Serviços de Publicidade

A Câmara Municipal de Araras, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o que segue:

Considerando a necessidade de promover ajustes redacionais e de compatibilizar internamente dispositivos do edital e de seus anexos, com vistas a assegurar a comparabilidade das propostas e o julgamento objetivo; e

Considerando, ainda, o disposto no art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021;

Fica adiado, *sine die*, o prosseguimento da Concorrência Presencial nº 001/2025 — Serviços de Publicidade, ficando suspensos todos os prazos do certame a partir da publicação deste comunicado.

Concluídas as adequações, o instrumento convocatório será alterado e republicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em jornal de grande circulação, no Diário Oficial do Município de Araras e nos canais oficiais desta Câmara Municipal, ocasião em que serão reabertos, integralmente, os prazos legais para continuidade do certame.

Permanecem híidas as demais cláusulas e condições do edital não alcançadas pelas readequações, ressalvadas as alterações que vierem a ser expressamente indicadas no correspondente Termo de Retificação.

Publique-se e cumpra-se.

Araras/SP, 03 de outubro de 2025.

Ver. Rodrigo Soares dos Santos
Presidente